



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

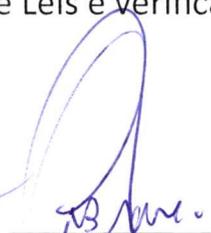
FOLHA DE ATA

ATA Nº. 24/2023	DE 14	DE AGOSTO	DE 2023	FOLHA Nº. 01
-----------------	-------	-----------	---------	--------------

Aos quatorze (14) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa requereu verbalmente ao Presidente que consultasse o Plenário para que dispensasse os ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção, o requerimento verbal da vereadora foi aprovado. Dando início ao expediente, o Presidente solicitou ao primeiro secretário vereador Ruy Fernandes Castelo Branco que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei complementar n.º 006/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Após consultar o Presidente, o primeiro secretário solicitou a segunda secretaria que efetuasse a leitura do referido projeto lei complementar. Após o início da leitura, a vereadora Tereza de Jesus da Silva Souza fez um requerimento verbal para a dispensa da leitura do mesmo na íntegra, tendo em vista a extensão do projeto e uma vez que todos os vereadores já haviam recebido cópias e o mesmo seria disponibilizado no site da Câmara Municipal para acesso de toda a população. Em seguida o Presidente determinou ao Departamento Administrativo que encaminhasse o projeto de lei ordinária às Comissões Permanentes para análise e posterior emissão de parecer. Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura da indicação n.º 079/2023, de autoria dos vereadores José Messias de Souza, Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Ruy Fernandes Castelo Branco e Tereza de Jesus da Silva Souza. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso, que fizessem suas inscrições junto ao primeiro secretário e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fez uso o vereador Antônio Coral Costa. Em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para


Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente


Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice - Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretário


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.º Secretária



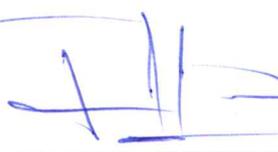
Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

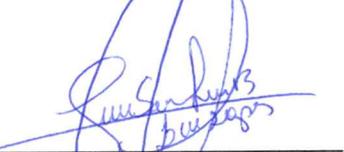
ATA Nº. 24/2023	DE 14	DE AGOSTO	DE 2023	FOLHA Nº. 02
-----------------	-------	-----------	---------	--------------

deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e matéria a ser deliberada, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas trinta minutos (19h30). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente


Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice - Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretario


Leudelané da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária